



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.683, de 12 de agosto de 2004.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, bem imóvel destinado ao ACESSO DE MÁQUINAS PARA MANUTENÇÃO DO CÓRREGO".

JOSÉ SCHIAVINATI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em exercício, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, VI, "b", c.c art. 74, VII, todos da Lei Orgânica do Município e, ainda, o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e, considerando o constante no processo protocolado nº 2.306/04;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, a área de terreno, localizada na Avenida 15 de Novembro - Lote 15 - Quadra N, neste Município, conforme "Croqui" e Memorial Descritivo, partes integrantes deste Decreto.

Artigo 2º - O imóvel de que trata o "caput" deste Decreto, ficará pertencendo ao Patrimônio Imobiliário da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e, destinar-se-á ao **ACESSO DE MÁQUINAS PARA MANUTENÇÃO DO CÓRREGO**.

Artigo 3º - O ônus da aquisição, objeto do presente Decreto, correrá a conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 12 de agosto de 2004.


JOSE SCHIAVINATI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO


IVAN ROBERTO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

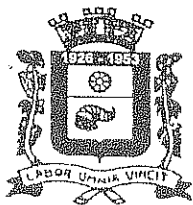
Estado de São Paulo

Decreto nº 4.683/04 – fls. 02.

NEUDIR FERREIRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERV MUNICIPAIS

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

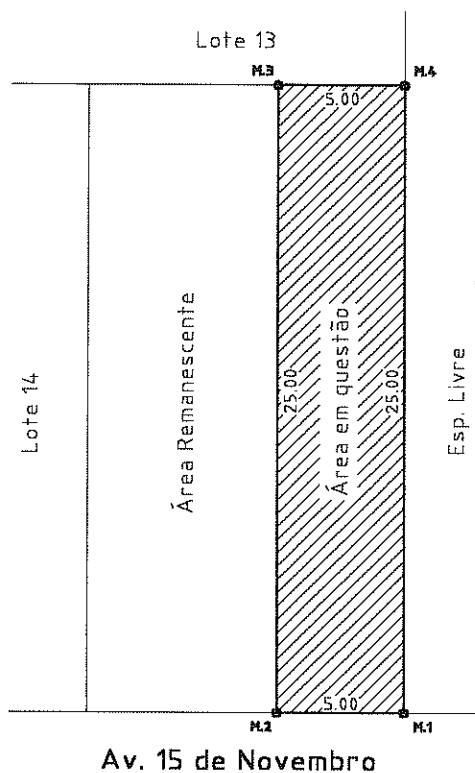
Estado de São Paulo

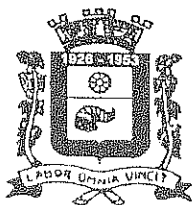
Decreto nº 4.683/04 – fls. 03.

ANEXO I

CROQUI

Proprietário: Ruy Mendes Reis
Compromissário: José Geraldo Brunetti/ S mr.
Local: Av. 15 de Novembro – Lote: 15 – Quadra N
Inscrição Mun.: 25.0020.0012-000
Área total do lote: 312,00m²
Área a ser declarada de utilidade pública: 125,00m²
Área Remanescente: 187,00m²





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.683/04 – fls. 04.

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Ruy Mendes Reis
Compromissário: José Geraldo Brunetti/S mr.
Local: Av. 15 de Novembro – Lote: 15 – Quadra: N
Inscrição Municipal: Nº 25.0020.0012-000
Área total do lote: 312,00 m²
Área a ser declarada de utilidade pública: 125,00 m²
Área remanescente: 187,00 m²

“Inicia-se no marco 01, fazendo frente para Avenida 15 de Novembro, segue em linha reta numa distância de 5,00m (cinco metros) até encontrar o marco 2; daí vira a direita, segue em linha reta confrontando com área remanescente, numa distância de 25,00m (vinte e cinco metros) até encontrar o marco 03; daí vira a direita segue em linha reta confrontando com o lote 13, numa distância de 5,00m (cinco metros) até encontrar o marco 4; daí vira a direita novamente, segue em linha reta confrontando com espaço livre, numa distância de 25,00m (vinte e cinco metros) até encontrar o marco 1, ponto inicial desta descrição, encerrando-se numa área total de 125,00² (cento e vinte e cinco metros quadrados).

O sentido da leitura desta descrição é horário.”

Ferraz de Vasconcelos, 12 de agosto de 2004.


JOSE SCHIAVINATI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO


NEUDIR FERREIRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERV MUNICIPAIS

